



**Bloco**  
de Esquerda  
**Açores**

| Representação Parlamentar |



**Excelentíssima Senhora**

**Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores**

**Assunto: Pedido de respostas escritas ao Governo Regional dos Açores – Presidência  
do Governo Regional e Vice-Presidência do Governo, Empresa Pública  
Portos dos Açores**

A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex<sup>cia</sup>, para efeito de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita, direcionadas ao Governo Regional, nomeadamente à Presidência do Governo Regional e Vice-Presidência do Governo, Empresa Pública Portos dos Açores, nos termos do nº 1 e nº 2 do artigo nº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Ponta Delgada, 23 de março de 2016

Com os melhores cumprimentos,

A Representação Parlamentar do BE/Açores

*Zuraida Soares*

**(Zuraida Soares)**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: <b>874</b>	Proc. n.º: 54.06.00
Data: 06/03/23	N.º: 5921 X

**Exmº. Sr. Presidente do Governo Regional**

**Exmº. Sr. Vice-presidente do Governo Regional,**

**Exmº Sr. Presidente do Conselho de Administração da Portos dos Açores**

**ASSUNTO: Edital n.º 7/2015 de 30 de outubro de 2015**

A Portos dos Açores, S.A. no uso das suas competências próprias, veio em cumprimento do disposto na alínea C) do n.5 do artigo 21 do Dec. Lei N.º 226-A/2007, de 31 de maio, através do edital acima referido, publicitar que foi apresentado junto dos seus serviços, um requerimento para atribuição de concessão de uso privativo de área de domínio público sujeita à jurisdição da Portos dos Açores, sita em área molhada no porto comercial de Ponta Delgada e com uma área de cerca de 5.700 m<sup>2</sup>, para construção e instalação de empreendimento (aquário) para animação turística, lazer, educação e investigação e desenvolvimento.

Determinava o mesmo edital que eventuais interessados na utilização privativa daquela parcela tinham a possibilidade de o fazer, no prazo de 30 dias úteis, e requererem para si, junto dos serviços da Portos dos Açores a emissão de título com o mesmo objeto e finalidade ou apresentar objeções à atribuição do título ora publicitado.



| Representação Parlamentar |



**Nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, a Representação Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., os seguintes documentos e respostas às seguintes questões:**

- 1- Nos termos do Edital n. 7/2015 de 30 de outubro de 2016, foram apresentadas propostas de outros interessados para uso privativo daquela parcela pública ou objeções à atribuição do título publicitado? Se sim, quais?
- 2- Já foi concessionada a referida parcela pública? Se sim, requer-se cópia do contrato de concessão.
- 3- Cópia do Estudo de Impacto Ambiental
- 4- Cópia do Parecer da Direção Regional do Ambiente
- 5- Cópia do Parecer da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
- 6- Estudo de viabilidade económica
- 7- Pareceres das Associações Ambientais
- 8- Pareceres do Departamento de Biologia da Universidade dos Açores e do Departamento de Oceanografia e Pescas.

Ponta Delgada, 23 de março de 2016

A Representação Parlamentar do BE/Açores

**(Zuraide Soares)**